

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda: ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES

Matrícula: 7518

E-mail: flavioborges1213@gmail.com

Telefone: (62) 99918-3929

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) KITS DE INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, VISANDO GARANTIR ACESSO ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE À INTERNET EM LOCAIS COM COBERTURA LIMITADA, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de 10 (dez) kits de internet via satélite STARLINK para atender às demandas da gestão municipal de São Miguel do Araguaia – GO. Considerando as dificuldades de acesso à internet de qualidade em diversas localidades do município, especialmente nas áreas rurais e mais afastadas da zona urbana, a contratação do serviço STARLINK torna-se essencial para garantir conectividade estável, rápida e segura, permitindo o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura. A disponibilização de internet de alta velocidade viabilizará o uso de sistemas de gestão pública, comunicação entre secretarias, acesso a plataformas de saúde, educação e assistência social, além de facilitar o envio de informações e relatórios aos órgãos estaduais e federais.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e serviços STARLINK contribuirá diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, ampliação do acesso digital e continuidade dos serviços públicos, assegurando que todas as unidades municipais, inclusive as localizadas em regiões com baixa cobertura de rede convencional, possam desempenhar suas funções de forma adequada. Portanto, a presente contratação é necessária e justificada para atender às demandas estratégicas de conectividade da gestão municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	87515	STARLINK	UNIDADE	10,0000

A quantidade de 10 (dez) kits de internet via satélite STARLINK foi definida com base no levantamento das necessidades das secretarias e unidades administrativas da gestão municipal de São Miguel do Araguaia – GO, que atualmente enfrentam limitações de acesso à internet adequada para o desempenho de suas atividades. O quantitativo solicitado contempla as principais unidades públicas localizadas em áreas rurais e de difícil acesso, onde os serviços convencionais de internet (fibra óptica, rádio ou rede móvel) não oferecem cobertura satisfatória ou apresentam instabilidade frequente. Dessa forma, a quantidade proposta visa atender de forma equilibrada e eficiente as demandas prioritárias de conectividade das secretarias municipais, garantindo melhor desempenho operacional, comunicação eficiente e continuidade dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se que a definição do número de 10 unidades levou em consideração critérios de necessidade real, viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições excessivas e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A presente aquisição é considerada urgente, tendo em vista a necessidade imediata de garantir conectividade adequada às unidades administrativas e operacionais da gestão municipal de São Miguel do Araguaia – GO, especialmente aquelas situadas em regiões rurais e de difícil acesso, onde não há disponibilidade de serviços de internet estáveis por meio de provedores convencionais. A ausência de conexão eficiente tem prejudicado a execução de atividades essenciais, como o acesso a sistemas de gestão pública, plataformas de saúde, educação e assistência social, além de comprometer a comunicação entre as secretarias e com os órgãos estaduais e federais. A urgência se justifica, ainda, pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento de prazos administrativos e legais, que dependem diretamente de acesso constante à internet. A falta de conectividade pode causar atrasos no envio de informações obrigatórias, interrupção de atendimentos à população e prejuízos ao bom andamento da administração municipal.

Dessa forma, a contratação imediata do serviço de internet via satélite STARLINK é imprescindível para evitar a paralisação de atividades essenciais e garantir a eficiência e a regularidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e à urgência comprovada da demanda.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0102 - 10.30.04.122.0013.2504.3.3.90.39. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NÃO INTEGRANTES DE PACOTES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133 | Nova Lei De Licitações, de 01 de abril de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUANA KAROLLYNE DA SILVA ALENCAR CESAR

Matrícula:

Email: luanaalencar.esc@outlook.com



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1291 / Pedido: 112607

Responsável Fiscalização:

Nome: ELIANE PAULINO DOS SANTOS

Matrícula: 7893

Email: elianeucb@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Erildo Flávio Vieira Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/2025